UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 64/2019

PORTARIA Nº 088, de 06 de dezembro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REINSTAURAR Processo Disciplinar Discente, nos autos do processo 23078.000825/2019-44, reconduzindo a comissão integrada pelos servidores designados na Portaria nº 030/2019, de 27 de abril de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 18/2019, edição de 29 de abril de 2019, para que, na maior urgência possível, seja reapresentado novo relatório conclusivo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Gisela Maria Schebella Souto de Moura, Diretora da Escola de Enfermagem/UFRGS.